



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

Estado de São Paulo

Coordenadoria de Alimentação Escolar

Av. Armando Salles de Oliveira, 230 – Vila Progresso: Fone (015)3261 1673/1683

E-mail: centraldealimentos@portofeliz.sp.gov.br

CARDÁPIO MENSAL DE SETEMBRO/16 – EMEF / EE

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Bolacha salgada Leite com Achocolatado	Pão com margarina Leite com Achocolatado	Pão com margarina Leite com Achocolatado	Pão com margarina Leite com Achocolatado	Bolacha maisena Leite com Achocolatado
			01 Arroz/Feijão Frango com legumes Salada de repolho Banana	02 Arroz Ovos mexidos com abobrinha e cenoura Maça
05 Macarrão com molho de carne moída	06 Arroz/Feijão Carne de panela com cenoura e batata Salada de alface Melancia	07 FERIADO	08 Arroz/ Feijão Ovos mexidos com cenoura e abobrinha Salada de alface Banana	09 Arroz com frango, abobrinha e cenoura Melancia
12 Arroz Cearense (feijão com carne em cubos)	13 Macarrão com molho de frango Salada de abobrinha Laranja	14 Arroz/Feijão Carne moída com abobrinha e batata Salada de repolho Banana	15 Arroz/Feijão Frango com legumes Salada de repolho Laranja	16 Arroz Molho de salsicha com cenoura, abobrinha e batata Banana
19 Risoto de carne moída Feijão	20 Arroz Carne de panela com batata Salada de cenoura Melancia	21 Arroz Peixe em molho com batata Salada de alface Banana	22 Macarrão com molho de frango e brócolis Melancia	23 Arroz/ Feijão Ovos mexidos com legumes Salada de alface Banana
26 Macarrão com almôndegas ao molho	27 Arroz/ Feijão Frango com legumes Salada de repolho Maça	28 Arroz Cearense (feijão com carne em cubos) Salada de abobrinha Banana	29 Arroz/ Feijão Ovos mexidos com legumes Salada de repolho Banana	30 Polenta com molho de frango, cenoura e abobrinha Maça

Nota: A fruta e a verdura indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura ou seja de rápida perecibilidade, mas deverá ser servida durante a semana. O estoque disponível (excedente) de legumes ou verduras poderá ser acrescentado em refogados.

Cardápio sujeito a alterações.

Atenção: é proibida a alteração do cardápio sem a autorização da nutricionista, Art. 14 da Res. Nº 26/2013

Não se esquecer de preencher o relatório de refeição servida e controle de amostras.

Camila Teles – CRN3 37592
Nutricionista Responsável Técnica